



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

**SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2026.**

**PROJETO DE LEI Nº023/2026:** "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Hospital de Clinicas de Passo Fundo e dá outras providências".  
Flavio Golin – Prefeito Municipal

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão deliberou que o Projeto de Resolução está apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992